



65
853
D

ATA N.º 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CÂMARA 2026/01/13



ATA N.º 01/2026

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, e a presença dos Senhores Vereadores João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António, cumprimentou todos, e declarou aberta a reunião de Câmara de 13 janeiro de 2026, pelas nove e trinta e sete minutos e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica, tendo começado por prestar informações que aqui se transcrevem na íntegra: -----
“Bom dia a todos. -----

Esta é a primeira reunião do executivo em 2026 e, nesse sentido, queria desejar votos de um feliz Ano Novo aos presentes e a quem nos segue lá em casa. -----

Gostaria de começar por fazer um balanço do que foi a passagem de ano, que voltou a atrair milhares de pessoas à nossa terra. A Nazaré voltou a demonstrar ser um dos principais pontos de interesse nesta época do ano. Salientar o cartaz e a qualidade do espetáculo pirotécnico e agradecer às forças de segurança, pois o evento decorreu de forma muito positiva. Já fizemos uma avaliação do que correu bem e menos bem. Temos algumas ideias para a próxima passagem de ano e, com tempo, vamos preparar algumas novidades. -----

Ao mesmo tempo, não podemos deixar de lamentar o desaparecimento de um jovem que residia há muitos anos no nosso concelho. Foi uma situação que se arrastou durante alguns dias e que, obviamente, nos causou grande consternação. -----

Informo que estive, em representação do Município, em duas iniciativas neste fim de semana: no sábado estive em Regueira de Pontes, na entrega das placas e diplomas da Associação de Futebol de Leiria no âmbito da certificação das entidades formadoras. A ARP Futsal e o GD “Os Nazarenos” foram reconhecidos e, por isso, estão de parabéns. No domingo, estive na sessão solene do feriado municipal de Óbidos, a convite do Eng. Filipe Daniel, colega na Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

Na semana passada, marquei presença na tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré. Há, em certa medida, uma continuidade do trabalho dos corpos dirigentes e uma ambição muito grande de tornar real o sonho de um novo quartel da corporação, para melhorar o serviço de socorro no concelho. Salientei, nessa ocasião, a vontade do Município em apoiar a instituição, que é quase centenária. Recordo que os Bombeiros celebram os 100 anos de vida em setembro do próximo ano e, por isso, apelo também à sociedade civil para se unir em torno desta causa. -----

Noutro plano, gostaria de destacar o espetáculo “Vida vivida”, a que tive o gosto de assistir na passada sexta-feira, no Cineteatro. Uma peça da Ana Maria Mendes, que contou com a atuação de inúmeros atores nazarenos e que contou com duas casas cheias em dias consecutivos. Temos artistas de grande gabarito e esta peça foi apenas mais uma confirmação do talento que temos por cá. -----

Por último, queria dar os parabéns à Universidade Sénior da Nazaré, que celebrou o 18º aniversário, na semana passada. Foi um gosto ouvir as nossas crianças a cantar as Janeiras com os alunos da Universidade Sénior e perceber a forma como estes encontros de gerações fazem mesmo a diferença no dia a dia da nossa comunidade. -----

Na semana foi pago o valor de 200.000,00 referente ao processo MD Plastics a última tranche de um valor total 1.000.000 euros”. -----



Usou da palavra o Senhor Vereador, Miguel Sousinha, para prestar algumas informações. Começou por referir a eleição da Mesa do Concelho Regional da CCDRLVT, esclarecendo que esteve presente em representação do Senhor Presidente para efeitos de votação. Informou que foi eleita a Lista Única, tendo sido designado como Presidente da Mesa o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Frederico Rosa, e como Secretário o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Carlos Alves, em representação do Oeste. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que depois de cumprimentar todos, desejou igualmente Um Bom Ano e prestou algumas notas: que começou por referir, tal como já havia sido transmitido pelo Senhor Presidente, a presença, no passado fim de semana, no Cineteatro, no espetáculo “Viva Vivida”, uma peça original de Ana Maria Mendes, inspirada na vida do pescador nazareno António Pála, tendo manifestado grande apreço pela iniciativa. ----- Informou ainda que o Município esteve representado, na semana passada, em Viseu, no Workshop Nacional sobre Conselhos Municipais de Juventude, através do Senhor Secretário Adelino Mota. -----

Aproveitou igualmente para endereçar o convite a todos os presentes para assistirem, amanhã e quinta-feira, ao Nazaré Creative Film Fest, que marcará o arranque de um festival de cinema independente que se pretende implementar no concelho, com entradas gratuitas e exibição de filmes de autores estrangeiros. -----

Por último, no âmbito do associativismo local, endereçou os parabéns à Associação Recreativa Pederneirense, instituição de referência no concelho, pela celebração do seu 90.º aniversário. ---

Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga, que, após cumprimentar os presentes, prestou algumas considerações, começando por se referir à iniciativa da Passagem de Ano na Nazaré. Manifestou a opinião de que este evento deveria assumir-se como um acontecimento de

dimensão nacional, passível de se estender por vários dias, envolvendo o tecido local, dinamizando a economia e projetando a Vila para além de uma única noite. -----

Referiu que, no seu entender, foi adotado um modelo desgastado, incapaz de competir, de emocionar e de justificar a deslocação de quem procura experiências marcantes. Acrescentou, que considera ainda mais grave a percepção de ausência de assunção de responsabilidades relativamente ao resultado alcançado. -----

Mencionou que o eventual fracasso parece ser tratado com normalidade, como se a Nazaré pudesse viver indefinidamente do nome construído no passado, salientando, contudo, que o turismo não vive de memória, mas sim de experiência, tendo a experiência proporcionada na Passagem de Ano sido, para muitos, decepcionante. -----

Sublinhou que a Nazaré não merece ser palco de festas sem identidade, nem de promessas vazias, defendendo que merece liderança, visão e exigência, bem como uma estratégia cultural e turística à altura da sua importância histórica e simbólica. Alertou ainda que ignorar os sinais poderá significar aceitar silenciosamente um caminho de declínio, recordando que o mar ensinou aos nazarenos que quem não sabe ler o tempo acaba por “afundar”, considerando, por isso, que será tempo de ler os sinais e agir. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça, que, após cumprimentar os presentes, começou por parabenizar o Grupo Desportivo “Os Nazarenos” e a Associação Recreativa Pederneirense pelo trabalho que têm vindo a desenvolver na área da formação, o qual culminou com a atribuição de um prémio/incentivo que considerou inteiramente merecido. Destacou a estratégia seguida por ambas as associações nazarenas na captação e acompanhamento da formação dos jovens, sublinhando a importância do apoio das autarquias, nomeadamente da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, a estas entidades formativas. -----



De seguida, solicitou esclarecimentos relativamente à rotunda conhecida como "Rotunda do Matadouro", referindo a existência de uma situação provisória ao nível das águas pluviais, questionando até quando se manterá essa solução provisória junto ao edifício recentemente reabilitado e a quem compete a regularização definitiva daquela situação, se ao Município ou se ao promotor? -----

Quis ainda dar nota da necessidade de realização de trabalhos de pavimentação em alguns locais, da Avenida do Município, na Rua Branco Martins, a sul do Centro Cultural, bem como na saída sul do Largo da Feira, que se encontra em mau estado de conservação. -----

Solicitou igualmente esclarecimento, quanto à eventual existência de pedido de renovação da licença de funcionamento da roda gigante instalada no Largo de Nossa Senhora da Nazaré. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos, que, após cumprimentar os presentes, felicitou os novos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, referindo tratar-se de uma instituição acarinhada por toda a comunidade, que diariamente protege a população do concelho, sendo de enaltecer o serviço público que presta, muitas vezes com risco da própria vida dos seus elementos. -----

Aproveitou ainda a ocasião para apelar ao exercício do direito de voto, recordando que este constitui um dos pilares fundamentais da democracia, sendo através do voto que os cidadãos podem expressar as suas convicções e eleger o representante máximo do País, apelando à comparência nas mesas de voto no próximo domingo, no cumprimento do dever cívico. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, que, após cumprimentar os presentes, começou por parabenizar os clubes Nazarenos e Pederneirense pelo trabalho desenvolvido, manifestando ser sempre um motivo de orgulho acompanhar a forma como se têm vindo a desenvolver. -----

Iniciou a reunião, tendo começado por prestar informações que se transcrevem na íntegra: -----

“Sr. Presidente, -----

Começo por deixar uma nota de princípio: valorizo o debate democrático e acredito que esta Câmara deve ser um espaço de respeito institucional, mesmo quando as divergências são profundas. -----

Dito isto, não posso deixar de lamentar a linguagem que V. Exa. utilizou, quer na passada reunião de Câmara, quer em publicações nas redes sociais, quer ainda na entrevista que concedeu à Rádio Nazaré. A minha discordância com V. Exa. é grande, sobretudo pela forma como tem conduzido os destinos do concelho e pela maneira como, tantas vezes, procura desvalorizar quem tem a legitimidade de pensar diferente. Ainda assim, dificilmente me verá envergar por qualquer postura antidemocrática. Enfrentamos ideias e decisões; não precisamos de ofensas. --- O CHEGA não é extremista e não mente aos nazarenos. E se há algum “extremismo” neste debate, ele não vem da nossa parte: vem, sim, do tom e das expressões que o Sr. Presidente escolheu para se referir ao CHEGA e aos seus eleitos, procurando rotular e desqualificar em vez de discutir com seriedade. Aliás, nada é mais simples do que confrontar o que foi prometido em campanha eleitoral com aquilo que foi efetivamente feito no terreno. Os nazarenos têm memória, e nós também. -----

E para encerrar esta questão por agora, e porque é evidente a confusão instalada no atual Executivo, quero clarificar perante os nazarenos: ao contrário do que foi afirmado, a Constituição enquadra o Natal como expressão cultural e as tradições como parte do património e da identidade da nossa comunidade. As competências municipais e os mecanismos de delegação de poderes existem precisamente para permitir que a Câmara organize, promova e defenda a nossa cultura, incluindo nas escolas, com equilíbrio, inclusão e bom senso. Um Estado laico significa neutralidade do Estado perante as religiões; não significa apagamento cultural, nem proibição de tradições que fazem parte da vida das famílias e da comunidade. -----



Sr. Presidente, permita-me concluir com uma nota clara: por vezes, a sua atuação faz lembrar quem privilegia a forma em detrimento da substância, ou quem se mostra mais confortável na gestão do circunstancial do que no confronto direto com as responsabilidades do cargo. Em vários momentos, V. Exa. parece mais presente no acessório do que no essencial, mais disponível para o que é fácil do que para o que é exigente. -----

Ora, os nazarenos não elegeram um Presidente para o superficial nem para o conveniente; elegeram-no para trabalhar com seriedade, para respeitar os órgãos municipais e para servir, com compromisso e sentido de dever, o concelho da Nazaré". -----

“Sr. Presidente, -----

O Sr. Vereador João Formiga tem trazido a estas reuniões questões que mexem com o dia a dia da nossa comunidade, e que são, acima de tudo, matérias de gestão corrente. Um exemplo claro é a iluminação pública. Na última reunião, voltou a alertar para a falta de iluminação junto ao Restaurante São Miguel. Estamos a falar de um local com movimento, e numa altura crítica para a Nazaré e para o comércio local, como é a Passagem de Ano. E, apesar de este Executivo ter sido alertado várias vezes, a situação mantém-se. Sr. Presidente, com franqueza: quando em três meses não se resolvem três lâmpadas, o problema já não é técnico, é de prioridade e de resposta. A Nazaré e os nazarenos não podem continuar a esperar por coisas básicas. Por isso, peço que nos diga, de forma objetiva: quem é o responsável, qual é o prazo, e em que data concreta fica esta situação resolvida”. -----

- Usou da palavra o Senhor Presidente, que, ainda relativamente aos dois clubes da Nazaré recentemente certificados pela Associação de Futebol de Leiria, referiu que tal reconhecimento vai ao encontro da estratégia do Município no que respeita ao apoio aos clubes, refletindo-se, em particular, na aposta na formação. -----

Que, relativamente à Associação Recreativa Pederneirense, deu nota das certificações obtidas no Futsal Feminino, manifestando o seu orgulho pelo facto de ser a primeira associação e o primeiro clube do distrito de Leiria a alcançar tal certificação, com a atribuição de três estrelas na modalidade de futsal feminino. Enalteceu o apoio do Município à Formação. -----

Relativamente à questão da roda gigante instalada no Sítio, informou que, de acordo com as informações de que dispõe, a mesma deverá ser retirada até ao final do mês. -----

Relativamente à questão da pavimentação, informou que tem sido desenvolvido um trabalho de identificação em conjunto com a DOMA, com vista à análise de diversas situações, de modo a permitir o início do tratamento do assunto. No que respeita à Avenida do Município, referiu que se encontram a iniciar os trabalhos ao nível do projeto, incluindo uma reformulação, pretendendo-se que o mesmo seja desenvolvido de forma célere. Reiterou ainda que considera esta via estruturante para a Nazaré, pelo que entende que a intervenção deverá ser concluída. ---

Relativamente à questão dos pluviais na rotunda do “Matadouro”, junto às obras, solicitou esclarecimentos ao **Engenheiro João Santos**, que interveio referindo que, no que respeita ao passeio e àquela zona onde existiu a ruína da edificação, já reposta, a Câmara Municipal assumiu a execução do passeio nesse local. Mais informou, que a DOMA elaborou um projeto para o passeio e para a recolha das águas pluviais, abrangendo o troço desde o antigo matadouro até à passadeira proveniente da escadaria da Pedralva. Acrescentou ainda que a estimativa orçamental da intervenção ronda os sessenta mil euros e que se encontra em curso o início do processo de consulta prévia, com vista à resolução da situação. -----

- Sobre a questão da iluminação, feita pelo Partido Chega, na zona do S. Miguel, pediu ao **Senhor Vereador Miguel Sousinha** que se pronunciasse sobre o assunto – aquele interveio, para dizer que, não será uma mera questão de troca de lâmpadas, mas referiu que a instalação se encontra em curto-circuito, e segundo informações da DOMA, que seria impossível trocar o cabo para



aqueles candeeiros. Que, se teria de fazer uma infraestrutura toda elétrica, e pensaram pedir à EDP essa intervenção. Que, acharam que se deveria em conjunto com a EDP encontrar soluções – que se estará mediante uma uniformização de iluminação pública. Que, irá demorar algum tempo. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga, que começou por agradecer os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador Miguel Sousinha, referindo que será uma mais-valia poder trabalhar com material da EDP. Acrescentou, no entanto, que não se pode esquecer que, na zona tradicional da Nazaré, se utilizam os denominados **candeeiros vila**, os quais não são fornecidos pela EDP. -----

Relativamente ao denominado “muro da vergonha”, referiu ser importante salientar que os candeeiros mencionados para eventual colocação em cima do passeio implicam que se esteja a trabalhar sobre uma placa. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que, a propósito da passagem de ano e dos comentários proferidos pelo Senhor Vereador Formiga, referiu que as opiniões são naturalmente divergentes e que devem ser sempre respeitadas. Acrescentou que, para quem considerou o modelo adotado como “gasto” ou pouco positivo, ou que salienta não comparecem para assumir responsabilidades, declarou que assume sempre as suas responsabilidades, sublinhando que, tendo em conta o reduzido espaço de tempo e os procedimentos legais necessários, não foi possível, em apenas dois meses, contratar artistas para um evento que é realizado em todo o país. Por fim, frisou que as decisões não foram tomadas antecipadamente de forma que quem viesse posteriormente a governar a Câmara, pudesse ter opções diferentes. E, que assume as responsabilidades, de ter um espetáculo, no dia 30.12, com uma banda a estrear, com artistas nazarenos, que não viu a nível nacional artistas com aquela qualidade.

Acrescentou, que se focaram muito na segurança das pessoas, e a criar condições para as pessoas que estiveram a trabalhar a noite toda. Que, foi o possível que conseguiram fazer, naquele espaço de tempo tão curto, e que já se encontram a trabalhar no próximo evento da passagem de ano seguinte. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga, que, dirigindo-se à Vereadora Fátima Duarte, afirmou não ter focado a qualidade dos músicos, se foram bons ou maus, uma vez que ele próprio já os contratou no passado. Referiu que o modelo existente, com o camião na areia, decorre de uma ideia sua, assim como a colocação da tenda em frente à Avenida Vieira Guimarães. Acrescentou que considera estar na hora de promover mudanças, com a intenção de implementar uma visão diferente para o evento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o Senhor Rui Remígio, que fez uma declaração, “Reposição da Legalidade “que se transcreve: -----

“Vimos expressar, com grande satisfação, que ontem foi parcialmente reposta a legalidade pela Câmara Municipal da Nazaré no prédio vizinho ao nosso, sito no Largo do Elevador. -----

Em pouco mais de duas horas foi possível eliminar a projeção de águas pluviais diretamente para a via pública, situação que se mantinha há mais de nove anos (desde julho de 2016). -----

Esta anomalia, além de constituir uma agressão ao espaço público, causou danos e reduziu a habitabilidade do nosso prédio. -----

Consideramos muito relevante a intervenção do atual executivo camarário, bem como o acompanhamento anterior do ex-Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, Sr. João Formiga. -

Temos a forte expectativa que a resolução integral dos problemas ocasionados por uma obra intencionalmente clandestina em 2016 tenha uma solução a muito curto prazo. -----

Ana Paula e Rui Remígio”. -----



Usou da palavra o Senhor Presidente, para dizer que se trata de uma situação que foi reportada há aproximadamente um mês, e que tem estado a trabalhar com o/a arquiteto Paulo Contente, na resolução do assunto. Que, se encontra agendada uma reunião, no dia 29.01, no Município e com todos os intervenientes. -----

Interveio o Senhor Arquiteto, Paulo Contente, para dizer que, a reunião do dia 29.01, será só entre os serviços e o advogado da Câmara. Que, na sequência dessa reunião, ele irá marcar com os outros dois intervenientes, será uma reunião conjunta, para se encontrar uma solução. -----

Retomou a palavra o Senhor Presidente para acrescentar, que tem havia um esforço por parte do Município em resolver a situação. Que, já resolveram a situação das águas, junto à casa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 /2026 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e seis de 16 de dezembro 2025, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes. -----

02/2026 - 17^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 11^a

ALTERAÇÃO AO PPI - ANO 2025

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 678/DAF-SGFCT/2025, datada de 2025.12.29, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

03/2026 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DO MÊS DE DEZEMBRO 2025

Para conhecimento é presente informação n.º 3/DPU-SGU/2026, datada de 2026.01.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

A Câmara tomou conhecimento. -----

04/2026 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA DO MONTE, RIO NOVO – NAZARÉ

Presente auto de vistoria n.º 21/25, referente ao processo obras n.º 129/06, com requerimento n.º 1963/25, local – Rua do Monte, Rio Novo – Nazaré, acompanhada do parecer da Comissão de Vistorias da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento de receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do Auto de Vistoria Nº. 21/25 e deliberado ainda cancelar a garantia bancária. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;



E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

05/2026 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA JOSÉ LOPES RIQUEZO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 478/25 com requerimento n.º 2313/25, local – Rua José Lopes Riquezo, Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

06/2026 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA PROFESSOR ANTÓNIO GOMES BARBOSA N.º 7 – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 634/25 com requerimento n.º 2283/25, local – Rua Professor António Gomes Barbosa n.º 7 – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----
Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----
Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----
Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----
Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

07/2026 – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PRAÇA SOUSA OLIVEIRA N.ºS 46 A 49 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 286/16 com requerimento n.º 874/22, local – Praça Sousa Oliveira, n.ºs 46 a 49 - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de declaração de caducidade do licenciamento. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os

números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos.** -----

Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

08/2026 – CONTROLO DAS OBRAS CONSTANTES NO AUTO DE VISTORIA N.º 4/25 - RUA SÃO SEBASTIÃO, N.º 4 – VALADO DOS FRADES

Presente auto de vistoria n.º 04/25, referente ao processo de vistoria 694/24, com requerimento n.º 1888/24, local – Rua de São Sebastião, n.º 4 Valado dos Frades, acompanhada da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega, tomar posse administrativa do imóvel para lhe dar execução imediata. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

09/2026 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NA RUA DA FONTE DO POVO, SERRA DA PESCARIA

Presente processo de Obras n.º 522/25 com requerimento n.º 2312/25, local – Rua da Fonte do Povo – Serra da Pescaria, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----



**10/2026 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 8/99-
CALHAU – NAZARÉ**

Presente processo de Loteamento n.º 8/99 com requerimento n.º 1416/25, local – Calhau - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de aprovação do pedido de alteração da operação de loteamento. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

11/2026 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E RESTANTES EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA – AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL N.º 10 “A” E 10- “B” – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 504/25 com requerimento n.º 2352/25, local – Avenida da Independência Nacional, n.º 10 - “A” E 10 - “B” – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----



Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

12/2026 – LEGALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO – ANTIGO CAMINHO REAL – PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 435/25 com requerimento n.º 2257/25, local – Antigo Caminho Real Pederneira _ Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

- O Senhor Presidente, ausentou-se da reunião, declarando conflito de interesses, tendo sido substituído pelo Senhor vice-Presidente Miguel Sousinha. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

**13/2026 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO/REPARCELAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA GRUPO DESPORTIVO
“OS NAZARENOS”**

Presente processo de Loteamento n.º 459/17 com requerimento n.º 1393/25, local – Rua Grupo Desportivo “Os Nazarenos” - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Presidente, regressou à reunião. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 04/2026 e 13/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----
Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----
Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----
Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----
Nazaré, 13 de janeiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----

João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----

**14/2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE -
DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS E DA 1.ª TRANCHE DO APOIO - DEZEMBRO 2025**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 2/GAS/2026, datada de 2026/01/05, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas de dezembro 2025 – 46/47/48/50. -----

**15/2026 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DA 2.ª
E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO - CANDIDATURAS - 36 – 38 - 44**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 7/GAS/2026, datada de 2026/01/07, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas – 36/38/44. -----

16/2026 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO - MINUTA DE PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO "OS NAZARENOS" – AÇÃO DE FORMAÇÃO

Para ratificação é presente despacho do Sr. Presidente da Câmara que anexa a minuta de protocolo acima referida, que faz parte da pasta de documentos da reunião. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho. -----

17/2026 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO 2025 VALADO DOS FRADES - (FESTAS DAS CHOURIÇAS)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 1/GGEAA/2026, datada de 2026/01/07, relativamente ao assunto acima referido, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre a Município da Nazaré e a Fábrica da Igreja Paroquial de Valado dos Frades, com vista à realização das Festas em Honra de S. Sebastião, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2026. --

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

18/2026 - PROPOSTA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DOS BARES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DA NAZARÉ NOS DIAS DE BAILES DE MÁSCARAS E DE CARNAVAL - ANO 2026

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente Proposta do Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

19/2026 – PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS E PROCEDIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DA EMPRESA MUNICIPAL "NAZARÉ



QUALIFICA, E.M." E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ, RELATIVA AO PERÍODO CORRESPONDENTE AOS ÚLTIMOS 12 ANOS, COM VISTA AO REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA, DA LEGALIDADE E DA CONFIANÇA NA GESTÃO PÚBLICA.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente Proposta apresentada pela Sr.^a Vereadora Eleita pelo Partido Chega, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: -----
--"Contratação de Auditoria Externa às Contas e Procedimentos da Câmara Municipal da Nazaré, da Empresa Municipal "Nazaré Qualifica, E.M." e dos Serviços Municipalizados da Nazaré, relativa ao período correspondente aos últimos 12 anos, com vista ao reforço da transparência, da legalidade e da confiança na gestão pública.-----

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ -----
E AOS DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL -----

Proponente: -----
Maria Lúcia Teixeira Loureiro, Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré pelo Partido Chega -----

Considerandos -----
A gestão pública municipal, enquanto responsável pela administração de recursos financeiros, patrimoniais e humanos pertencentes à comunidade, deve pautar-se pelos princípios da legalidade, transparência, responsabilidade e prestação de contas, consagrados na Constituição da República Portuguesa e no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A realização de auditorias externas independentes constitui um instrumento relevante de boa governação, permitindo aferir a conformidade da atividade administrativa, financeira e patrimonial dos órgãos e serviços municipais com o quadro legal aplicável e com as boas práticas da administração pública. -----

A manutenção de uma linha de governação municipal ao longo dos últimos três mandatos autárquicos, correspondentes a um período temporal de 12 anos, justifica a realização de uma

avaliação técnica e independente que permita apreciar, de forma objetiva, a evolução da gestão municipal nesse período. -----

Acresce que, no âmbito de inquéritos em curso sob a direção das autoridades judiciárias competentes, foram realizadas diligências de busca nas instalações da Câmara Municipal da Nazaré, factos de natureza pública que, sem prejuízo do princípio da presunção de inocência e sem antecipação de quaisquer conclusões, reforçam a pertinência do recurso a mecanismos adicionais de controlo, transparência e escrutínio da gestão pública. -----

Nestes termos, e com o objetivo de salvaguardar o interesse público, assegurar a correta e legal aplicação dos recursos municipais e reforçar a confiança dos municípios nas instituições locais, considera-se adequado e oportuno proceder à contratação de uma auditoria externa independente, abrangendo as contas e os procedimentos financeiros, administrativos, contratuais e patrimoniais da Câmara Municipal da Nazaré, da empresa municipal "Nazaré Qualifica, E.M." e dos Serviços -----

Municipalizados da Nazaré, no período correspondente aos últimos 12 anos. -----

Exposição de motivos -----

A presente proposta tem por finalidade: -----

Avaliar a regularidade, legalidade e conformidade dos procedimentos financeiros, administrativos e contratuais adotados pela Câmara Municipal da Nazaré, pela empresa municipal "Nazaré Qualifica, E.M.- e pelos Serviços Municipalizados da Nazaré, no período em análise. -----

Analizar a legalidade da contratação pública, bem como dos contratos e projetos desenvolvidos no âmbito das respetivas competências. -----

Identificar eventuais riscos, fragilidades, inconformidades ou irregularidades suscetíveis de produzir impacto na gestão presente ou futura do Município e das suas entidades integradas. ----



Reforçar os níveis de transparência, responsabilização e confiança pública na gestão dos recursos municipais. -----

Assegurar a disponibilização dos resultados da auditoria à Assembleia Municipal da Nazaré e aos cidadãos, mediante uma avaliação técnica, independente e fundamentada. -----

Parte deliberativa -----

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a proponente submete à deliberação da Câmara Municipal da Nazaré a seguinte proposta: -----

1. Determinar a abertura de um procedimento de contratação pública, com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços com uma entidade externa e independente, legalmente habilitada para o efeito (Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), para a realização de uma auditoria financeira e de gestão. -----

2. Definir o âmbito da auditoria como abrangendo: -----

-As contas e os procedimentos financeiros, administrativos, contratuais e patrimoniais da Câmara Municipal da Nazaré; -----

-A empresa municipal "Nazaré Qualifica, E.M."; -----

-Os Serviços Municipalizados da Nazaré; -----

O período correspondente aos últimos 12 anos (últimos 3 mandatos) -----

3. Aprovar a estimativa da despesa inerente à contratação da auditoria externa, nos termos da legislação orçamental aplicável e em conformidade com as disponibilidades do orçamento municipal. -----

4. Submeter o relatório final da auditoria à Assembleia Municipal da Nazaré, para efeitos de conhecimento e exercício das respetivas competências de fiscalização e acompanhamento. -----

5. Assegurar a publicitação dos resultados, mediante a disponibilização do relatório final no sítio institucional do Município, garantindo o respetivo acesso público. -----

Nazaré, 5 de janeiro de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré pelo Partido Chega -----

Maria Lúcia Teixeira Loureiro.” -----

Rejeitada, por maioria aprovar, com três votos contra dos membros do PSD, três votos contra dos membros do PS e um voto a favor do membro do Chega. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável ao ponto n.º 19/2026 da Ordem do Dia (Proposta do CHEGA para a contratação de auditoria externa), presente à reunião de câmara, realizada no dia 13/01/2026, nos seguintes termos: -----

Considerando que houve entendimento anterior, entre as três forças políticas representadas no executivo municipal, para a realização de uma auditoria financeira ao grupo municipal e que a contratação da mesma ocorreria no início de 2026; -----

O Gabinete da Presidência preparou e apresentou minutas de cadernos de encargos para a aquisição dos respetivos serviços de auditoria, para apreciação por parte dos vereadores do executivo municipal; -----

Entendemos que nesta fase importa a apreciação e recolha final de contributos junto da vereação, por forma a finalizar os respetivos Cadernos de Encargos, os quais devem ser submetidos, nos casos dos SMN e NQ, à consideração das respetivas administrações, para apreciação e aprovação, em consonância com as diretrizes da Câmara Municipal. -----

A proposta do Chega, tal como presente à reunião de câmara, apresenta debilidades de formato e de formalismo legal. -----

Assim, -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista **votam contra** o ponto em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----



Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----
João Formiga, João Graça, Vanda Santos.” -----
Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----
O CHEGA apresentou a proposta de auditoria externa aos últimos três mandatos (12 anos), por entender que esse é o perímetro mínimo necessário para proteger a Nazaré e os nazarenos, assegurando transparência, rigor e apuramento de responsabilidades. Importa ainda esclarecer que a proposta do Executivo, foi apenas remetida na véspera aos Vereadores, procurando condicionar, relativizar e esvaziar a nossa iniciativa. -----
O nosso voto foi favorável à realização de uma auditoria externa porque o escrutínio independente é um instrumento essencial de boa governação. -----
Contudo, é indispensável afirmar que a solução promovida pelo Executivo, tal como foi desenhada, não corresponde a uma auditoria a sério: reduz o alcance, cria aparência de transparência e substitui o apuramento efetivo de responsabilidades por um exercício limitado e confortável. -----
Com efeito, a proposta do Executivo procura circunscrever o objeto à auditoria às demonstrações financeiras reportadas a 30/06/2025 e à análise dos sistemas de controlo interno. Mesmo quando prevê a consideração de “acontecimentos subsequentes”, está, na prática, a olhar apenas para o período posterior àquela data, que, até ao presente, não ultrapassa meia dúzia de meses (ou, com boa vontade, seis meses). Trata-se de um recorte curto, recente e seletivo, que não responde às exigências de transparência dos municípios. -----
Já quando se trata de recuar no tempo e realizar o que é indispensável, uma auditoria completa e objetiva aos últimos três mandatos, nada fica claro, objetivo ou assegurado. O texto apenas admite, de forma aberta e condicionada, a inclusão de exercícios anteriores, ou um eventual alargamento do âmbito perante indícios qualificados como graves. Isso não é garantia de

escrutínio: é uma possibilidade vaga, dependente de decisões posteriores e da vontade de quem define o que quer ver. -----

Votámos favoravelmente a proposta do, porque entendemos que ela defende a Nazaré e os nazarenos: exige transparência, rigor e responsabilização no horizonte temporal que verdadeiramente importa. Rejeitamos a lógica de auditoria “curta” e seletiva. Quem não teme o passado, não evita uma auditoria completa, séria e abrangente, sem ambiguidades quanto ao período a analisar. -----

Nazaré, 16 de janeiro de 2026 -----

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram onze horas e quinze minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretaria, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

